



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 407

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 20 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 008/ GAB/PREF	1
PORTARIA Nº. 129-GAB/PREF	1
PORTARIA Nº. 130-GAB/PREF	1
PORTARIA Nº. 127-GAB/PREF	2
PORTARIA Nº. 128-GAB/PREF	2
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/ GAB/PREF

Praia Norte-TO, 17 de junho de 2025

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Praia Norte – Tocantins, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 do mês de junho do ano de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO,
aos 17 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 129-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 16 de junho de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 010, de 16 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **Jocivon Pereira de Sousa Lima**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, inscrito no CPF: *** 444. 871 **, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Amélio Cayres, Escritório da Andréia e Escritório Jurídico.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 16/06/2025 a 19/06/2025 a importância de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a 3 ½ (Três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 16 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 130-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 16 de junho de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 011, de 16 de junho de

2025, da Secretaria Municipal de Administração.

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **CLODOMIR PEREIRA DE MELO**, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF: ***.222.701-** e RG: 1.585.690 SSP/TO, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Amélio Cayres, Assembleia Legislativa, Escritório Jurídico, Marinha e ENERGISA.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 16/06/2025 a 19/06/2025 a importância de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a 3 ½ (três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 16 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 127-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 12 de junho de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 015, de 12 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Relações Institucional, CPF: ***.602.753-**, funcionário desta municipalidade, para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Amélio Cayres, Escritório da Andréia e Escritório de Advocacia.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 15/06/2025 a 19/06/2025 a importância de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 12 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 128-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 12 de junho de 2025

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 016, de 12 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **David dos Santos Ribeiro**, Secretário Executivo de Relações Institucionais, CPF: ***.904.781-** e RG: 0254148320031 SSP/MA, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, a serviço desta municipalidade para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Amélio Cayres, Escritório da Andréia e Escritório de Advocacia.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 12/06/2025 a 19/06/2025 a importância de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 12 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de Futebol Amador/2025 no município de Praia Norte – TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 014/2025 de 01/01/2025 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 026/2025, cujo certame se deu às 08h00min do dia 16/04/2025, sagrou-se vencedora a empresa: GLORIA PEREIRA DA SILVA, inscrita CNPJ Nº 54.146.291/0001-50, sediada à 10 R BENJAMIN CONSTANT, 295 – Centro – Praia Norte – TASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO(AAFA-TO) pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58, estabelecida na Rua Novo Horizonte, Centro, Tocantinópolis - TO, com o seguinte valor R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil mil e duzentos e vinte reais).

Praia Norte – TO, aos 16 de abril de 2025.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Agente de Contratação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025.

A Prefeita Municipal, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR/2025 NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: **ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS – TO** (AAFA-TO), pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.333.764/0001-58, estabelecida no endereço RUA NOVO HORIZONTE, , 20, CENTRO, 77.900-000, TOCANTINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRSTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBITRAGEM,		34,00	UN	556,67	520,00
1/2	TRANSLADO DA ARBRITAGEM NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONAT		10,00	UN	250,00	250,00
1/3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GANDULA NO CAMPEONATO MUN		34,00	SV	68,33	60,00
TOTAL VENCEDOR						22.220,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA ADMINISTRACAO de PRAIA NORTE-TO, aos 16/04/2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

Contrato nº 042/2025

DATA: 21/05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO(AAFA-TO) pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58, estabelecida na RUA NOVO HORIZONTE, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS, TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de Futebol Amador/2025 no município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias sob os códigos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte Lazer:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA SOB O Nº.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
02	05	27.812.1006.2.148	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Praia Norte - TO a Senhora Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo, sito à Rua São João, S/N – Vila Tucum – CEP: 77.970-000 –Praia Norte- TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Dispensa de Licitação nº 026/2025, tendo como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO(AAFA-TO) pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58, estabelecida na RUA NOVO HORIZONTE, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS, TO, para a Contratação de empresa especializada para prestou serviço de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2025 no município de Praia Norte – TO, com valor de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil e duzentos e vinte reais), devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 19 de maio de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2294/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR/2025 NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.

(A) Prefeita Municipal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:** ADJUDICAR a empresa:

ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO(AAFA-TO) pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58, estabelecida na RUA NOVO HORIZONTE, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNDR	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARBITRAGEM, GANDULAS, APLICATIVO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR/2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SV	34	R\$ 520,00	R\$ 17.680,00
2	TRANSLADO DA ARBITRAGEM NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA	SV	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

	MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GANDULA NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR/2025 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PRAIA NORTE - TO	SV	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
	VALOR TOTAL				R\$ 22.220,00

PUBLIQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 16 de maio de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que a sessão pública da Pregão Presencial nº 012/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva de serviço mecânicos, serviços elétricos preventiva e corretiva, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais de Praia Norte - TO., anteriormente adiada, será reaberta no dia **23/06/2025 às 11h00 (horário de Brasília)**, permanecendo inalterado o local e demais condições do edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cpl.praianorte@hotmail.com** ou no portal: **https://diario.praianorte.to.gov.br**.

Praia Norte – TO, 20 de junho de 2025.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Agente de Contratação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que a sessão pública do pregão presencial SRP Nº 007/2025, cujo objeto é a futura contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, equiparada na forma da lei, para objeto: o registro de preços para eventual futuras para prestação de serviços de, locação de veículos para atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais de Praia Norte/TO, anteriormente adiada, será reaberta no dia **23/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília)**, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cpl.praianorte@hotmail.com** ou no portal: **https://diario.praianorte.to.gov.br**.

Praia Norte – TO, 20 de junho de 2025.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Agente de Contratação